DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Editais	6
Edital de Audiência Publica	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.957/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.821/2019 de 13 de novembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 240.470,65** (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Ficha: 059 - 04.123.0052.1004.0000 Reformas Construção e\ou Adaptações em Prédios 169.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 126 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.205,40
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020403 ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS
Ficha: 148 - 12.365.0402.2006.0000 Manutenção de Creches Municipais 18.265,25
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020904 SERVIÇOS DE UTIL.PUB.(VEL.MAT.ILUM. E LIMPEZA)
Ficha: 300 - 15.452.0504.1056.0000 Reforma e ou Ampliação de Velórios 41.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 128 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -12.205,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020403 ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS
Ficha: 150 - 12.365.0402.2006.0000 Manutenção de Creches Municipais -18.265,25
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 900000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ficha: 447 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -210.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br Site: www.ocaucu.sp.gov.br

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Alexandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.958/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PUBLICA).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo 4.º do Artigo 9.º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Seção IV – Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas.

DECRETA:

Artigo 1.º - Será realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020, às 10h30min, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Ocauçu, a Audiência Publica assegurado o dispositivo do parágrafo quarto do Artigo 9.º da Lei de Responsabilidade Fiscal para tratar de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais do 3.º quadrimestre de 2019.

Artigo 2.º - Fica criada a Comissão responsável pela realização da referida audiência; os senhores Ademilson Ferreira de Araújo, Danilo Pierote Silva, Regiane Vieira dos Santos Panobianco, Maria Valdelice Menegucci, Marcos Antônio Marana, Raissa Gontijo Faria Gil, Gabriela Colombo Marana, Mariana da Silva Sant'Ana, Célia Mariza Menegucci dos Santos e Edevaldo Aparecido Maldonado sendo presidida pelo primeiro designado.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.959/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINSTRAÇÃO DIRETA RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECÍFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o dia 25 de fevereiro é carnaval.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado facultativo o expediente do dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) e do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: O expediente do dia 26 de fevereiro de 2020 será a partir das 12h00min.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, o Edital nº 05/2020 referente ao Pregão Presencial nº 01/2020, que dispõe sobre ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PELO PERIODO DE 12 MESES. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2020 às 09h00. LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, cidade de Ocauçu/SP, CEP.: 17.540-000, e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível no site da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, www.ocaucu.sp.gov.br, MAIORES INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br ou pelos Telefones (14) 3475-1204 / (14) 3475-1516.

Ocauçu, 12 de fevereiro de 2020

ALESANDRA COLOMBO MARANA

– Prefeita Municipal -

Editais

Edital de Audiência Publica

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020

ALESANDRA COLOMBO MARANA Prefeita do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais referente ao 3.º quadrimestre de 2019 assegurando o disposto no parágrafo quarto do Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A forma de participação e apresentação de contribuições será informada durante a audiência pública. As contribuições e as criticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração.

DATA: 21 de fevereiro de 2020 (Sexta-Feira)

HORÁRIO: 10h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ocauçu

Rua Jacy Tavares Boechat n.º 32

Município de Ocauçu, SP, em 12 de fevereiro de 2020.

"AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceitua os termos do artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao 3.º quadrimestre de 2019.

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2020 H O R Á R I O : 10h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ocauçu

CONTRIBUIÇÃO DE MUNÍCIPES E PARTICIPANTES

Nome	RG n.º	Assinatura